



LEI Nº 7.387, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Denomina Quadra Esportiva Valdecir Estadeu Laia Barbosa, situada na Rua Matilde Guerra Comério, Bairro Vista da Serra, Colatina – ES e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina QUADRA ESPORTIVA VALDECIR ESTADEU LAIA BARBOSA, a quadra esportiva localizada na Rua Matilde Guerra Comério, ao lado do CEIM Vista da Serra, no bairro Vista da Serra.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento à denominação de “QUADRA ESPORTIVA VALDECIR ESTADEU LAIA BARBOSA”.

Art. 3º - O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 09 de janeiro de 2026

RENZO DE Assinado de forma digital
VASCONCELOS:0549 por RENZO DE
6770700 VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

